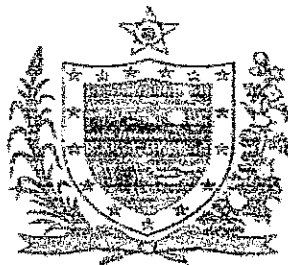


Recebido(a) na Sessão
De Dia 15/05/2015
F. 10/10/10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO - Nº 59/2015

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado – Ricardo Vieira Coutinho.

Requeiro do Senhor Governador a permanência do Escritório da Junta Comercial em Itabaiana.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 15 de maio de 2015.

Justificativa oral:



José Ubiratan Corrêa de Melo
Vereador/PSB